

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



Republica Federativa do Brasil-Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama,425-Quissamã
Rio de Janeiro –RJ.

DESPACHO

A COQUALI – CF – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo nº 428/2018 e Processo administrativo nº 607/2018, no uso de suas atribuições resolve:

Inicialmente, determinar que os autos nº 607/2018 sejam apensados aos autos de nº 428/2018, haja vista que ambos apresentam o mesmo objeto, qual seja, pleito de qualificação como Organização Social no Município de Quissamã.

Conhecer e Prover o Recurso as folhas 02 a 23 do Processo nº 607/2018.

Após análise minuciosa da documentação acostada aos autos nº 428 e 607, ambos de 2018, e, sobretudo do Estatuto constante de fls. 05/21, verifica-se que a recorrente preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei Federal 9637/21998 e Lei Municipal nº 1430/2014, bem como o Decreto nº 1965/2014, para qualificar-se como Organização Social no Município de Quissamã/RJ.

Neste sentido, os requisitos que implicaram na desqualificação da entidade foram supridos através dos arts. 25, alínea “c”, art. 27, parágrafo único e art. 29 § 2º, todos do Estatuto.

Posto isto, decide-se pelo **DEFERIMENTO** da qualificação da recorrente **INSTITUTO LAGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38, como Organização Social no Município de Quissamã

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração
Presidente

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Quissamã, 25 de janeiro de 2018



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no próximo dia 25 de janeiro de 2018, às 13h30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de Ata;
- Planejamento Estratégico das Comissões Permanentes do CMSQ, para o ano de 2018;
- Informes Gerais.

Quissamã, 19 de janeiro de 2018.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos municipais, sociedade em geral para a Primeira Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã - RJ.

Pauta:

- Boas Vindas aos novos Conselheiros, para a gestão 2018/2019;
- Eleição para nova Diretoria do Conselho;
- Deliberação da agenda Anual das reuniões;
- Assuntos Gerais.

Sonia Maria Gomes
Assistente Adm. Mat. 1930



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 146/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **TIAGO APRÍGIO GONÇALVES**.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-4", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 2.439,25 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 147/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **MÁRCIO DE MORAES SILVA**.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QSC-1", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 151/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **LEONARDO CINELLI LEAL**.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QBF-4", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.192,84 (Um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 148/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã E LUCINEA DE JESUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA*.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QMT-1", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
CANCELAMENTO DE EDITAL**

Fica CANCELADO o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 e todos os Atos dele decorrentes, que trata da contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, no âmbito do município de Quissamã, para a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços e Saúde, da gestão compartilhada, das Unidades de Saúde Municipais que compõe a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quissamã, tendo em vista as Impugnações do referido edital e necessidade de alterações das condições descritas.

Quissamã (RJ), 23 de janeiro de 2018.

Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Miño
Presidente da Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 149/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã E FLÁVIO DAVI ESTEVAM DA SILVA*.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-2", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.812,00 (Um mil, oitocentos e doze reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, no âmbito do município de Quissamã, para a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços e Saúde, da gestão compartilhada, das Unidades de Saúde Municipais que compõe a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quissamã.

PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato de gestão, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) mensais, totalizando R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/02/2018 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de janeiro de 2018.

Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Miño
Presidente da Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 150/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1852/2017 – Concorrência nº 003/2017 – Processo nº 9950/2017.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã E ROSEMARY GOMES DA SILVA*.
- 4- Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QPE-1", conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela anualmente, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 24 de Janeiro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.064/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Transferir o servidor EDIMAR GOMES DA SILVA, mat.nº 8336, da Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.066/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor JOÃO MIGUEL DE SOUZA FILHO, mat. nº 6532 - Assessor A3, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.067/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, mat. nº 6528 - Assessor A3, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS Nº 015/2018

Instituir Comissão Especial de Seleção, referente ao Chamamento Público nº 001/2018, para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, para gestão dos serviços de saúde do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Laiza Maria de Souza M.F. Miño

Membros:

Lia Mary Passos de Souza – PNS Medicina Socorrista
Gilda de Queirós Tavares – Diretor Administrativo do Hospital
Luiz Geraldo de Paula– Conselho Municipal de Saúde – Segmento Usuário
Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fabiano Barreto Gomes – Assessor Executivo do Fundo Municipal de Saúde
Delba Machado Barros – Coordenador Geral de Planejamento e Gestão em Saúde
Lilia Erthal de Farias – Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
Renan Barcelos Severiano – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Quissamã/ RJ, 23 de Janeiro de 2018.

Luiz Ricardo F. Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Fone: (22) 2768.9300 Ramal. 9373 / 9355
E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 131/2017. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos manipulados, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã. Prazo de vigência 10/01/2018 à 10/01/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

| Solicitação: 001524/2017 | | Data Julgamento: 10/01/2018 | | Comprador: - | | |
|--|---------------|-----------------------------|---|--------------|----------------|-------------|
| Item | Produto | Unidade | Descrição | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
| Fornecedor: 11399-FARMACIA M2M LTDA-ME Telefone: () | | | | | | |
| 0001 | 051-01-0469-0 | SACHE | Fórmula manipulada: L Glutamina - 5 grs; L Arginina - 2 grs; L Taurina - 300 mg; L Carnitina - 500 mg | 1.440,00 | 4,43 | 6.379,20 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0002 | 051-01-0471-0 | CAPSULA | Fórmula manipulada: Coenzima Q10 - 300 mg | 1.440,00 | 2,82 | 4.060,80 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0003 | 051-01-0478-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Vitamina A - 500 UI; Vitamina D3 - 5000 UI qsp 1 gota Veículo lipofílico qsp 20 ml | 36,00 | 27,00 | 972,00 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0004 | 051-01-0480-0 | CAPSULA | Fórmula manipulada: Vitamina C - 50 mg; Vitamina E - 100 UI; Selênio - 50 mcg; Zinco Quelato - 15 mg; Cobre - 1 mg; Magnésio Glicina - 100 mg; Picolinato de Cromo - 50 mcg; Ácido Alfa Lipóico - 150 mg; Metilcobalamina - 500 mcg | 720,00 | 2,64 | 1.900,80 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0005 | 051-01-0482-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Vitamina D - 5000 UI; Vitamina A - 1000 UI; Aroma Hortelã 0,5% Veículo lipofílico qsp 30 ml | 36,00 | 29,00 | 1.044,00 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0006 | 051-01-0483-0 | CAPSULA | Fórmula manipulada: Naltrexona - 1,5 mg | 720,00 | 1,82 | 1.310,40 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0007 | 051-01-0485-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Captopril - 10 mg/ml - 60ml | 36,00 | 20,13 | 724,68 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0008 | 051-01-0588-0 | CAPSULA | Fórmula manipulada: Pool Simbiótico gastro resistente | 2.880,00 | 3,50 | 10.080,00 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |
| 0009 | 051-01-0587-0 | CAPSULA | Fórmula manipulada: Vitamina C - 200 mg; Vitamina E - 200 mg; Zinco Quelato - 15 mg; Selênio Quelato - 50 mcg; Picolinato de Cromo - 100 mcg; Ácido Alfa Lipóico - 250 mg; Silimarina - 200 mg; Cobre Quelato - 1 mg | 720,00 | 3,63 | 2.613,60 |
| Marca: Farmácia M2M | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

| Solicitação: 001524/2017 | | | | Data Julgamento: 10/01/2018 | | Comprador: - | |
|--------------------------|---------------|----------|---|-----------------------------|----------------|--------------|--|
| Item | Produto | Unidade | Descrição | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total | |
| 0010 | 051-01-0586-0 | PASTILHA | Fórmula manipulada: Metilcobalamina 2000 mcg pasta sublingual | 60,00 | 2,22 | 133,20 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0011 | 048-09-0432-0 | BISNAGA | Fórmula manipulada: Papaína 2% GEL 50 grs | 600,00 | 4,24 | 2.544,00 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0012 | 048-09-0433-0 | BISNAGA | Fórmula manipulada: Papaína 4% GEL 50 grs | 600,00 | 15,00 | 9.000,00 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0013 | 048-09-0434-0 | BISNAGA | Fórmula manipulada: Papaína 6% GEL 50 grs | 600,00 | 23,97 | 14.382,00 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0014 | 048-09-0435-0 | BISNAGA | Fórmula manipulada: Papaína 8% GEL 50 grs | 960,00 | 22,99 | 22.070,40 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0015 | 048-09-0436-0 | BISNAGA | Fórmula manipulada: Papaína 10% GEL 50 grs | 960,00 | 26,87 | 25.795,20 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0016 | 048-09-0437-0 | ENVELOPE | Fórmula manipulada: Papaína pó 5 grs envelope | 1.000,00 | 13,48 | 13.480,00 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0017 | 048-09-0438-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Ácido acético 5% qsp água destilada frasco 30 mL | 60,00 | 18,67 | 1.120,20 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0018 | 048-09-0439-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Hipoclorito de sódio 10% qsp água destilada frasco 500 ml | 12,00 | 28,67 | 344,04 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0019 | 048-09-0440-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Hipossulfito de sódio 20% qsp água destilada frasco 30 ml | 24,00 | 19,97 | 479,28 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0020 | 048-09-0441-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Solução de lugol frasco qsp 30 ml | 36,00 | 22,77 | 819,72 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0021 | 048-09-0442-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 30% qsp água destilada 20 ml | 36,00 | 8,00 | 288,00 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

| Solicitação: 001524/2017 | | | | Data Julgamento: 10/01/2018 | | Comprador: - | |
|--------------------------------|---------------|---------|---|-----------------------------|----------------|--------------|--|
| Item | Produto | Unidade | Descrição | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total | |
| 0022 | 048-09-0443-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 50% qsp água destilada frasco 20 ml | 36,00 | 11,00 | 396,00 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0023 | 048-09-0444-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 70% qsp água destilada frasco 20 ml | 36,00 | 13,00 | 468,00 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| 0024 | 048-09-0445-0 | FRASCO | Fórmula manipulada: Ácido tricloroacético 80% qsp água destilada frasco 20 ml | 36,00 | 26,62 | 958,32 | |
| Marcá: Farmácia M2M | | | | | | | |
| Total para este Fornecedor: 24 | | | | | | 121.363,84 | |
| Total para esta Solicitação: | | | | | | 121.363,84 | |